



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heitorides Borego



Projeto de Lei 014//2025

"Dispõe sobre denominação de Rua na Sede do Município e dá outras providências".

O Vereador José Ivanildo Pereira Costa, da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Executivo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denomina a Rua que fica por traz do Auto Posto Duda na Sede deste Município de: Rua: Julieta Rodrigues Maciel.

Art. 2.º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser colocada no local.

Art. 3º - Esta Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Executivo Municipal.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 03 de abril de 2025.


José Ivanildo Pereira Costa
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei visa homenagearmos a Senhora Julieta Rodrigues, tendo a mesma contribuindo com relevantes serviços prestados a nossa população como um todo.

Somos conhecedores que sua família tem um papel até os dias de hoje de suma importância no engrandecimento do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 03 de abril de 2025.


José Ivanildo Pereira Costa
Vereador